

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINTIAAL

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS 2017

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Frigoríficas nos município de Tangará da Serra e Região - MT (SINTIAAL), com sede à Rua Rotary Internacional, N.º 1.522-W, Jard. Tangará II, Tangará da Serra - MT. Por sua Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCAR todos os trabalhadores associados, ou não, a comparecerem nas Assembleias Gerais Extraordinárias em 1ª convocação com 50% + 1 do total dos associados, ou não, em 2ª e última convocação, com a maioria simples dos associados presentes. As Assembleias instaladas em 2ª convocação serão realizadas 30(trinta) minutos, após a 1ª convocação, locais e datas a serem realizadas as Assembleias: TANGARÁ DA SERRA/MT dia 21/01/2017 às 10h00 na Escola Municipal Dom Bosco, sito a Av: Ismael José do Nascimento, nº 2175- W, Bairro Jd. Tangará II, e as 15h00 do mesmo dia no mesmo local; BARRA DO BUGRES/MT dia 04/02/2017 às 10:00 Escola 15 de Outubro, Rua Gustavo Henrique Oening, nº451 bairro Maracanã; ALTO PARAGUAI/MT dia 28/01/2017 às 10h00 na Escola Alexandre Gomes Chaves, Rua Santos Dumont s/n centro; ARENAPOLIS/MT dia 28/01/2017 às 14h00, na Escola Filinto Milher, Rua Gricerio Martins Pinho, Vila Nova; JUINA/MT dia 12/02/2017 às 10h00 na E.E Ceja Alternativa Av Loderites Correia da rosa s/n Modulo 04; JUARA/MT dia 11/02/2017 às 10h00 e SINOP/MT: dia 15/01/2017 às 10:00 na Escola Municipal Belo Ramo, na Rod BR 163 s/n . Para deliberarem, ou não, os assuntos constantes da ordem do dia: a) Aprovar, ou não a Pauta de Reivindicações 2017, para as negociações da data base em 1º de janeiro, 1º março e 1º de maio ; b) Sendo aprovados os itens acima, deliberar a base do percentual dos reajustes a serem pleiteados e demais reivindicações, que forem aprovadas pelas AGES da Categoria na abrangência do sindicato, inclusive o valor a ser recolhido aos cofres do SINTIAAL, a título de contribuição assistencial, bem, como, direito de oposição ao desconto a contar da data da realização das Assembleias, até o dia 20 do mês que antecede ao desconto. Outorgar poderes expressos a diretoria do SINTIAAL, para fechamento ou não de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho 2017, respectivamente, quando for o caso e se concretizado com o Sindicato Intermunicipal das Ind. de Alim. no Estado de Mato Grosso (SIAMT), Sindicato das Ind. de Frigoríficos do Estado de Mato Grosso (SINDIFRIGO), Sindicato das Ind. de Panificação e Confeitaria do Estado de Mato Grosso (SINDIPAN), Sindicato Estadual das Ind. de Arroz no Estado de Mato (SINDARROZ), Sindicato das Ind. De Laticínio do Estado de Mato Grosso (SINDILAT), Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso (FIEMT), MARFRIG GLOBAL FOODS S/A, JBS S/A unidades: Diamantino, Juína e Juara e outras Empresas que manifestarem interesse em celebração de ACT. c) Programa de Partição nos Lucros e ou Resultados, conforme Lei 10.101/2000 d) Deliberar pela conveniência, ou não, de ser mantida a AGE em estado permanente, até as assinaturas das Convenções ou Acordos Coletivos de Trabalho e salários, ou da decisão transitada e julgado; e) Outros assuntos que surgirem.

Tangará da Serra 05 de janeiro de 2017

Nilda Leão

Presidente do SINTIAAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40f87365

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar